



MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES Nº 004/2023

A Vereadora que a esta subscreeve, vem por meio desta, destinar uma Moção de Congratulações ao **DIA DO ESPORTISTA**, comemorado no dia 19 de fevereiro do corrente ano.

JUSTIFICATIVA

O Dia do Esportista, originalmente, foi criado a partir da Lei nº 8.672, de 6 de julho de 1993, conhecida como "Lei Zico". No artigo 54 constava que o dia 19 de fevereiro seria destinado como Dia do Esportista.

O Dia Nacional do Esportista, desperta reflexão de como a prática de esportes, além de inúmeros benefícios para a saúde física e mental dos indivíduos, tem sido uma via de inclusão social para muitos.

A data tem o objetivo de incentivar, conscientizar e homenagear a prática do esporte, como meio para o desenvolvimento de uma vida muito mais saudável.


O exercício físico atrelado com uma dieta saudável é recomendado por todos os especialistas em saúde para manter uma boa qualidade de vida.

Aprender a trabalhar em equipe, concentração, paciência, cooperativismo e fortalecimento muscular são algumas das várias vantagens que a prática do esporte garante para o ser humano, seja fisicamente ou mentalmente.

"Seja qual for o esporte, o importante é praticar."

Que seja dado o reconhecimento da presente Moção!

Sala das Sessões, em 23 de fevereiro de 2023.


EVANEIDE ARAUJO DE SOUZA MENDONÇA
Vereadora do PSDB